



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019 – PROCESSO Nº 39/2019

Às 09:00 horas do dia 02 de julho de 2019, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações do Município de Parapuã, situada à Avenida São Paulo nº 1.113, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, com a presença dos servidores Gilberto Hoshino, Clovis Eduardo Militão e Rodrigo Mistron Zimiani, nomeados através da Portaria 14.427, de 02 de janeiro de 2019, para procederem o recebimento e julgamento dos envelopes “Documentação” e “Proposta” referentes à **Tomada de Preços nº 02/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de serviços de pavimentação asfáltica do tipo CBUQ, na Rua João Pessoa (entre a Rua Agostinho Tofolli até a Rua 02 o seu final), na Rua 02- Entre a Rua João Pessoa até a Rua 03 e na Rua 03 (entre a Rua Agostinho Tofolli até a Rua 02), no Jardim Santo Antônio e São Francisco, no município de Parapuã, conforme Projeto Arquitetônico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Desembolso, formuladas pelo Departamento de Engenharia do Município de Parapuã, por menor preço de empreitada global. A empresa **S & A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.480.361/0001-97** protocolou seus envelopes nº 01 – Documentos e nº 02 – Propostas em tempo hábil para participar do presente processo licitatório, conforme protocolo nos envelopes. Iniciada a sessão em posse dos “envelopes”, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitações que rubricassem os “Envelopes Documentos e Propostas” e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Aberto o **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS**, os documentos constantes foram rubricados por todos os presentes. Analisados, a Comissão constatou que os documentos apresentados pela empresa **S & A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** atendiam a todas as exigências formuladas pelo edital, sendo considerada habilitada a participar da próxima fase, ou seja, da abertura dos Envelopes nº 02 - Propostas. Face ao julgamento ora feito, a Comissão Permanente de Licitações abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da publicação do DOE que ocorrerá na data de 03/07/2019, referente a fase de julgamento da habilitação. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme,



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Parapuã, 02 de julho de 2.019.

Gilberto Hoshino

Presidente

Clovis Eduardo Militao

Membro

Rodrigo Mistron Zimiani

Membro